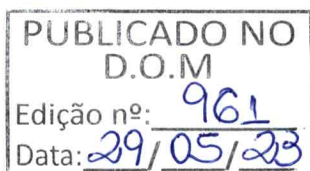




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.734, DE 29 DE MAIO DE 2.023.



“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento da servidora pública, senhora **Ivana de Fátima Ramos – RE 16.809**, ocorrido em 25 de maio de 2.023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail em 29/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, **em virtude do falecimento** da servidora pública **IVANA DE FÁTIMA RAMOS – RE nº 16.809**, ocorrido em 25 de maio de 2.023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo